PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 07/11/18
Tadeu Elmano da Cunha Pereira
2º Secretário

DEMOCRATA CRISTÃO/DC

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA

REQUERIMENTO Nº 1142 /2018.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

O membro deste poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, art. 51, requer, após os trâmites regimentais e com a aprovação do soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, solicitando a Secretaria Municipal de Infraestrutura/**SEMINFRA**, incluir na programação municipal as necessárias providências com respeito a:

REF.: SERVIÇO DE LIMPEZA NO CANTEIRO CENTRAL, BEM COMO DO MEIO FIO E AINDA RECUPERANÇÃO DO PAVIMENTO COM REVESTIMENTO ASFÁLTICO DA AVENIDA DOM FREDERICO COSTA, EM TODA SUA EXTENSÃO.

JUSTIFICATIVA: Senhora e Senhores Vereadores, é também atribuição deste Vereador fiscalizar o andamento dos serviços públicos da nossa cidade, no intuito de contribuir para que sejam sempre oferecidas as boas e necessárias condições de vida, de locomoção, de saúde e de segurança, dentre outros, aos munícipes de Santarém. Um dos grandes inconvenientes na estrutura urbana é a presença de mato, buracos, entulhos e de lixo nos espaços públicos. O canteiro central da Avenida Dom Frederico Costa, entre as Avenidas Elinaldo Barbosa e Moaçara, está tomado pelo mato e lixo. Já a via pública, encontra-se com grandes buracos em toda sua extensão. O mato, os buracos, os entulhos e ainda o lixo, obriga a todos que se utilizam desse espaço, a caminharem/trefegarem com muita dificuldade, colocando em risco a integridade física de todos e aumentando o risco de acidentes graves, além da má impressão que a sujeira, mato e outros deixam no ambiente. Problemas estes que poderão ser evitados com limpeza, retirada de entulhos e de lixo no referido local.
Que desta decisão seja dado conhecimento ao Presidente dos bairros Livramento, Santana e Prainha.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de outubro de 2018.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
Vereador
Democrata Cristão-DC